

A gestão institucional da universidade da Amazônia (Unama): do projeto de criação à venda para o Grupo Ser Educacional em 2014

The management model of the university of Amazonia (Unama): from the creation project to the sale for Grupo Ser Educacional in 2014

DOI:10.34117/bjdv8n5-011

Recebimento dos originais: 21/03/2022

Aceitação para publicação: 29/04/2022

Tarcísio da Silva Cordeiro

Mestrado em Educação

Instituição: Secretaria de Educação de Santa Bárbara do Pará – SEMED - SBP

Endereço: Rua Manoel Machado, 100, Caiçaua, Santa Bárbara do Pará

CEP: 68798-000

E-mail: tarcisiocordeiro@outlook.com

Fabiola Bouth Grello Kato

Doutora em Educação

Instituição: Universidade Federal do Pará - UFPA

Endereço: Avenida Visconde de Sousa Franco, 3, Apt 1201, CEP: 66055-005

E-mail: fabiola_kato@hotmail.com

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar como se desenvolvia a gestão institucional burocrática (profissional/familiar) da Unama antes de sua venda para o grupo Ser Educacional S.A por meio dos dados levantados e, discutir sobre as formas de organização da gestão institucional da Universidade da Amazônia desde sua criação até o ano de 2014, por meio de seu modelo de gestão institucional, bem como compreender a função social desempenhada pela Universidade da Amazônia, a qual é legitimada ou não dentro de seus espaços colegiados de tomada de decisão. Neste trabalho, teremos como foco a criação da Universidade da Amazônia, projetada desde o ano de 1974 e seu modelo de universidade orientador, o modelo de gestão universitária que norteia a universidade brasileira. Buscamos expor a caracterização da instituição, suas atribuições, seu crescimento, sua abrangência e seu projeto institucional. Trata-se de uma pesquisa de caráter documental e bibliográfico realizada com base nas análises dos documentos da IES publicados em seu site oficial e nos documentos do Conselho Federal de Educação (Hoje Conselho Nacional de Educação – CNE) disponíveis no site Domínio Público, que versam sobre a universidade, bem como no levantamento da literatura produzida acerca da Unama. A pesquisa mostrou a partir da análise dos documentos que o modelo de gestão adotado na Unama, apesar de corroborar com um pequeno grau de autonomia e participação nas tomadas de decisões, se apresentava apenas como espaços de legitimação de políticas, em sua maioria, convenientes aos donos da universidade (Heteronomia). Desta forma, o modelo de gestão da IES se estruturava prioritariamente para manter o arcabouço que a mantinha como universidade de campo.

Palavras-chave: universidade, unama, gestão institucional.

ABSTRACT

This article aims to present how the bureaucratic institutional management was developed (professional/family) of Unama before its sale to the group Ser Educacional S.A through the data collected and discuss the forms of organization of the institutional management of the University of Amazonia since its creation until the year 2014, through its model of institutional management, as well as understand the social function performed by the University of Amazonia, which is legitimized or not within their collegial decision-making spaces. In this work, we will focus on the creation of the University of the Amazon, designed since the year 1974 and its guiding university model, the model of university management that guides the Brazilian university. We seek to expose the characterization of the institution, its attributions, its growth, its scope and its institutional project. This is a documental and bibliographical research carried out based on the analysis of the documents of the HEI published on its official site and on the documents of the Federal Education Council (today the National Education Council - CNE) available on the Public Domain site, which deal with the university, as well as on the survey of literature produced about Unama. The research showed from the analysis of the documents that the management model adopted at Unama, despite supporting a small degree of autonomy and participation in decision making, presented itself only as spaces for the legitimization of policies, mostly convenient to the owners of the university (Heteronomy). In this way, the management model of the HEI was structured primarily to maintain the framework that kept it as a field university.

Keywords: university, unama, institutional management.

1 INTRODUÇÃO

A expansão da educação superior no Brasil, a partir da segunda metade do século XX (principalmente a partir dos governos Civil-militar), se caracterizou com o aprofundamento do processo de privatização por variadas feições, sobretudo, por intermédio de orientações oriundas das transformações econômicas e políticas nacional e internacional, as quais trouxeram para a educação um amplo processo reformas institucionais que privilegiaram o setor privado em detrimento ao setor público.

As alterações no arcabouço jurídico-normativo que se traduzem em reformas neoliberais para a educação, nos desvelam o projeto de privatização pensado e orquestrado pelo Estado brasileiro para a educação superior, com forte incentivo ao setor privado com fins lucrativos e consequente desmonte do setor público estatal. A Universidade da Amazônia se construiu como parte dessas alterações na legislação educacional brasileira, que fomentou o crescimento do setor privado a partir dos governos militares.

Este artigo tem por objetivo apresentar como se desenvolvia a gestão institucional burocrática (profissional/familiar) da Unama antes de sua venda para o grupo Ser

Educacional S.A por meio dos dados levantados e, discutir sobre as formas de organização da gestão institucional da Universidade da Amazônia desde sua criação até o ano de 2014. Nesse estudo, buscamos também entender por meio de seu modelo de gestão institucional, a função social desempenhada pela Universidade da Amazônia, a qual é legitimada ou não dentro de seus espaços colegiados de tomada de decisão.

Para a construção do nosso estudo, lançamos mão da abordagem quantiquantitativa de pesquisa, por meio das técnicas de análise documental e bibliográfica. As análises utilizadas nesse estudo, serão elaboradas a luz da epistemologia do Materialismo Histórico Dialético, uma vez que busca entender a realidade do objeto na totalidade, por meio das mediações históricas, econômica, política e social, presente na sociedade e nas políticas públicas educacionais brasileira norteadas pela lógica neoliberal a serviço do capital.

Partindo desta breve introdução, o texto propõe-se a apresentar e analisar a criação da Unama e seu modelo de gestão institucional de antes da venda para o Grupo Ser educacional S.A, analisando aqui a participação nas tomadas de decisões e deliberações dentro dos órgãos colegiados da universidade, com base na análise dos documentos oficiais publicados pela instituição e pelos documentos contidos em bases virtuais do Conselho Federal de Educação (CFE), Hoje Conselho Nacional de educação (CNE).

2 BREVE HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA

A educação do “homem amazônico”¹ faz parte das políticas nacionais de desenvolvimento do país, nas quais as políticas do Estado² (em particular, a partir dos governos militares até as últimas décadas) alinhadas ao modelo de desenvolvimento econômico do país (modelo desenvolvimentista do governo civil-militar), se caracterizam pela elaboração dos grandes projetos da Amazônia, a partir da década de 1970.

Nesse sentido, as políticas de expansão do ensino superior na Amazônia se legitimaram para corroborar o processo econômico que visava a consentir atendimento às necessidades do mercado de trabalho, bem como formar especialistas para fomentar o

¹ Referente ao sujeito que vive na região amazônica, no qual a Unama centra o seu foco, tomando como missão a educação para o desenvolvimento da região, uma vez que segundo ela, a qualidade de vida do homem da Amazônia instrumentaliza o seu desenvolvimento. (UNAMA, 1998).

² Políticas de Estado, no sentido discutido por Florestan Fernandes, citado por Vale (2013), em que há a formação e o desenvolvimento do capitalismo dependente, que fomenta a privatização do Estado e que trata do “conjunto de processos que orientam as políticas de Estado para o beneficiamento do setor privado em geral, aguçando o comprometimento ‘genético’ do Estado no Brasil com a concentração de poder e riqueza”. (VALE, 2011, p. 77).

desenvolvimento de que a região amazônica necessitava (QUEIROZ; CORRÊA, 2015). Nessa conjuntura, a formação de profissionais nos cursos superiores que iniciaram e se desenvolveram era construída com a finalidade de qualificar a mão de obra necessária ao aparato da infraestrutura pensada para a Região Amazônica, visto que a relação demanda-atendimento existente era insuficientemente ponderada.

Nesse contexto, os cursos superiores formariam pessoal para atuar nas obras de infraestrutura e nos grandes projetos que se instalaram no Norte do país, como o projeto Carajás (na década de 1980) e o Plano de Aceleração do Crescimento – PAC (a partir de 2007), os quais serviram para o fortalecimento de grandes empresas e oligopólios, com forte incentivo estatal para a acumulação de capital nacional e internacional (MESQUITA *et al*, 2013).

De acordo com Lima e Chaves (2006), a existência de reservas de minérios no estado do Pará, atraiu para a região grandes empresas e projetos, os quais necessitavam de força de trabalho especializada para a sua execução; então, a educação do “Homem Amazônico” teve como principal objetivo a formação de *capital humano*³, teoria que, por meio da educação, justificaria as desigualdades existentes no país, oriundas das relações de poderes inerentes ao regime ditatorial e econômico no Brasil (FRIGOTTO, 1984). Nesse sentido, a formação do homem da Amazônia atenderia às demandas de força de trabalho necessárias para atuar nas empresas que se instalaram na região.

Segundo Brown, a “economicização neoliberal da vida política e social se distingue por uma produção discursiva que converte toda pessoa em capital humano – de si mesma [*sic*], das empresas, e de uma constelação econômica nacional ou pós-nacional”. (BROWN, 2018, p. 6).

Dessa forma, a capacitação profissional por meio da educação superior se configura como prática de investimento em si mesmo, como se o indivíduo fosse uma empresa, se comportasse como uma. Assim sendo, o seu trabalho, o seu saber se apresentam como pertencentes à empresa em que trabalha ou país em que é cidadão.

Segundo Brown (2018, p.7),

³ A teoria do capital humano serviu de base ideológica para manter as políticas monetaristas e fiscais de garantias para o capital e frações da burguesia brasileira a preço de brutal endividamento externo e de violência e superexploração da classe trabalhadora. (FRIGOTTO, 1984).

Enquanto a racionalidade neoliberal refaz o sujeito humano como partícula do capital, há uma passagem, da crua abordagem anterior do ser humano como maximizador de interesses, para a formulação do sujeito ao mesmo tempo como membro de uma empresa e como sendo ele mesmo uma empresa – apropriadamente conduzido, em ambos os casos, por estratégias de “governança” aplicáveis a empresas.

Dessa maneira, a racionalidade neoliberal modifica o sujeito emancipado, maximizador de interesses, para um sujeito alienado que se comporta como se fosse uma empresa, o qual é governado segundo o princípio universal da concorrência (DARDOT; LAVAL, 2016), conforme a um modelo empresarial “mais próximo do perfil de um banco de investimentos do que de uma mercearia de bairro”. (BROWN, 2018, p. 7).

Isto posto, a formação em nível superior do sujeito da Amazônia, em especial, do trabalhador e cidadão paraense, atendia ao modelo de desenvolvimento econômico que foi implantado a partir dos governos militares na década de 1970 e

[...] que tinha por base o grande capital, a economia de enclave, o vínculo externo e a especialização, este seria o caminho fácil para sair do atraso, da pobreza e da exclusão social e, portanto a solução para as desigualdades sócio-espaciais [*sic*] locais/regionais, que só tem se acentuado nesta lógica do mercado dominado por este tipo de empresas ligadas a atividade intensivo em exploração de recursos naturais (minerais e agrícola) vinculadas a cadeias globais de commodities. (MESQUITA *et al.*, 2013, p. 5).

Dessa maneira, a base econômica materializada nos grandes projetos na Amazônia justificava-se pelo consenso deflagrado pelo Estado brasileiro e pelos aparelhos de hegemonia⁴ burguesa, que segue à risca os ditames neoliberais em favorecimento da acumulação do capital e fortalecimento do sistema capitalista, que sem

Reorganização espacial e o desenvolvimento geográfico desigual, o capitalismo, há muito tempo, teria deixado de funcionar como sistema econômico político. [...] a inserção desigual de diversos territórios e formações sociais no mercado mundial capitalista, criaram uma geografia histórica global de acumulação do capital, cujo caráter precisa ser mais bem entendido. (HARVEY, 2005, p. 193).

A formação em nível superior, nesse período, se traduzia como solução para os poucos recursos humanos para atender ao capital que, por meio da implantação dos grandes projetos na Amazônia, reorganizou o espaço da região com um desenvolvimento

⁴ O conceito de *aparelhos de hegemonia* abrange o conjunto complexo de instituições da sociedade civil em suas múltiplas articulações e vários subsistemas: igreja, o sistema escolar, os meios de comunicação, a organização cultural são alguns dos aparelhos que Gramsci identifica sem, contudo, deixar de analisar a importância dos demais em seus estudos. (RUMMERT, 2007, p. 29).

que favoreceu mais as grandes empresas que aqui se instalaram, negligenciando o atendimento dos pequenos proprietários oriundos do norte. (QUEIROZ; CORRÊA, 2015).

Especificamente, no estado do Pará, no início da década de 1970, como parte da política de Reforma Universitária de 1968 (LIMA; CHAVES, 2006), foram criadas duas importantes escolas de ensino superior para formar e qualificar a força de trabalho necessária para atuar no contexto amazônico. No ano de 1974, foram criadas as Faculdades Integradas Colégio Moderno (Ficom), mantidas pela Sociedade Civil Colégio Moderno (SCCM), e o Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará (Cesep), mantido pela Associação Paraense de Ensino e Cultura (Aspec), instituições essas que ofertavam cursos em nível superior na cidade de Belém, naquele período (BRASIL. CFE, 1990a; UNAMA, 2011).

No dia 15 de outubro de 1974, o Cesep, por meio de sua mantenedora, iniciou o processo de criação da Universidade da Amazônia⁵, quando deram o primeiro passo para o credenciamento da Unama; a tramitação desse processo foi bastante rápida, junto ao Ministério da Educação (MEC), em que pese poder ter assim ocorrido como resultante da demanda necessária para atender aos grandes projetos da Amazônia. (CORDEIRO; KATO, 2019).

No entanto, a criação da Universidade da Amazônia não pôde ocorrer, em 1974, por causa das exigências legais referentes ao número de cursos necessários para se criar uma IES com categoria de universidade (como o tripé ensino, pesquisa e extensão, fundamentos da universidade). O Cesep, no ano de 1974, contava com apenas três cursos superiores – Administração, Ciências Econômicas e Direito –, os quais não eram suficientes para formalizar a criação da Unama (UNESPA, 1990). Vale frisar que a Ficom, no mesmo período, ofertava os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

As IES, com sua inserção no nível superior de ensino, conseguiram autorização para a oferta de seus cursos, pelo incentivo governamental por meio da política de expansão adotada pelos governos militares, que favoreceu o setor privado e que se diferenciou do que existia anteriormente. (MENEGBEL, 2002; LIMA; CHAVES, 2006).

De acordo com Lima e Chaves (2006, p.39),

⁵ Idealizada desde 15 de outubro de 1974 e inscrita em placa disposta no Colégio Santa Rosa, Colégio de Ensino Médio, que sediou uma das Instituições que originou a Unama, naquela data. (UNAMA, 2011, p. 11)

A implementação dessa política no Estado do Pará iniciou em 1973, com a criação das Faculdades Integradas Colégio Moderno (FICOM) e do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará (CESEP), nascido no Colégio Santa Rosa em 1974 que, se juntaram, em 1987, criando a UNESPA - União das Escolas Superiores do Pará - logo transformada, em 1993, na Universidade da Amazônia (UNAMA).

Nessa conjuntura, como concretização da criação da universidade, os donos do Cesep (Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, David Choueri Salomão Antônio Mufarrej e Paulo Roberto Carvalho Batista) e da Ficom (Antônio de Carvalho Vaz Pereira, Marlene Coeli Vianna e Maria da Graça Landeira Gonçalves), que concorriam pelas matrículas no ensino superior havia dezesseis anos, desde 1974, resolveram fundir as suas instituições de ensino superior, para concretizar o projeto de criação e funcionamento da primeira universidade privada do Norte do Brasil. (UNAMA, 2011; BRASIL/CFE, 1992).

Em 15 de novembro de 1987, as mantenedoras Sociedade Civil Colégio Moderno (mantenedora da Ficom) e a Associação Paraense de Ensino e Cultura (mantenedora do Cesep) criam como pessoa jurídica a União de Ensino Superior do Pará (Unespa)⁶, a qual viria a cumprir o arcabouço jurídico então vigente e ser a mantenedora da que, posteriormente, se tornou a primeira universidade privada da Amazônia, a Unama.

A forte atuação da União das Escolas Superiores do Pará (Unespa) legitimou o seu prestígio e sua credibilidade como empresa educacional na Região, o que refletiu sua atuação e expansão em meio à sociedade da época, tanto que, no ano de 1988, possuía 15 cursos de graduação autorizados e 1.820 vagas, as quais foram redistribuídas pela via do parecer do Conselho Federal de Educação nº 598/1992 para a realização do concurso vestibular único (BRASIL. CFE, 1990), a ser realizado pela sua futura universidade. Para isso, a Unespa solicitou redução de vagas nos cursos de “Ciências-Matemática; Educação Artística e Ciências Sociais, com redistribuição para Pedagogia, Serviço Social, Letras, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito.” (BRASIL. CFE, 1992, p. 1).

Essa mudança deu guarida legal à Unespa para a criação da Universidade da Amazônia, devido à sua experiência na educação superior por meio da União das Escolas Superiores do Pará e, principalmente, pelo cumprimento do artigo 11, da Lei nº

⁶ Deve-se destacar que, em 1988, foi instituída a *União das Escolas Superiores do Pará*, com a transferência dos cursos do então Centro de Estudos Superiores do Pará e os das Faculdades Integradas Colégio Moderno” (BRASIL. CFE, 1993).

5.540/1968 (Reforma Universitária), e do artigo 50, da Resolução 03/1983, com a comprovação do número mínimo nas áreas fundamentais do conhecimento (Ciências Sociais, Ciências-matemática e Letras) e nas áreas técnico-profissionais (Administração, Direito, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Comunicação Social) caracterizando-a como universidade de campo⁷. (BRASIL, 1968; BRASIL. CFE, 1990a).

É possível perceber que a oferta dos mencionados cursos acima, a grande experiência em nível superior de suas mantidas, Cesep e Ficom, possibilitaram à Unespa se munir legalmente das condições para a criação de sua universidade. Isso posto, com a formalização da criação da mantenedora, foi possível construir, no dia 4 de agosto de 1993, a Universidade da Amazônia, que teve o seu reconhecimento por meio do Parecer Nº 489, de 1993, o qual, inicialmente, contou com a relatoria da Sr^a Conselheira Zilma Parente de Barros (com o Parecer 641/1990, carta consulta de visitas à IES universitária em vias de criação), com substituição, posteriormente, pelo relator Sr. Conselheiro Yugo Okida, que analisou e acompanhou o desenvolvimento do processo até a assinatura de autorização de criação da Unama.

Nesse sentido, a partir de sua criação, a universidade privada despontou na Amazônia, com a missão “Educação para o desenvolvimento da Amazônia” (UNAMA. PPI, 1998), com o intuito de ajudar no desenvolvimento amazônico, com a oferta de cursos que se comprometiam em formar o homem amazônico e contribuir para a formação dos quadros necessários aos projetos implantados na Região.

A Unama possui sede em Belém, capital do estado do Pará, cidade que é também sede de sua mantenedora, Unespa, localizada na Avenida Alcindo Cacela, 287, Belém/PA. A universidade integrava ao grupo de universidades da Associação de Universidades Amazônicas (UNAMAZ⁸) que se comprometeram a discutir e pensar a Amazônia. De acordo com a sua caracterização, a Universidade da Amazônia “é uma instituição pluralista e pluridisciplinar, buscadora da verdade, apartidária, independente,

⁷ Como prescrito pela Reforma Universitária de 1968, Art. 11, As Universidades organizar-se-ão com as seguintes características: [...] Inciso “e” - “Universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em razão de ulteriores aplicações e de uma ou mais áreas técnico-profissionais.” (BRASIL, 1968).

⁸ A Associação de Universidades Amazônicas (Unamaz) nasceu, há quase duas décadas, para integrar ações das universidades da Pan-Amazônia voltadas para o enfrentamento das questões que impedem o desenvolvimento regional. Hoje, ela conta com a participação de mais de 50 universidades e institutos de pesquisa de oito países (Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela). (FERREIRA, 2016).

dialogal, de livre iniciativa e vocacionadamente cristã católica.” (UNAMA. PPI, 1998, p. 4).

3 O MODELO DE UNIVERSIDADE DA UNAMA: EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA E OS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO

A concepção de universidade presente nos documentos da Unama, antes do processo de venda, traduz os princípios e objetivos da instituição. De acordo com seu Projeto Pedagógico Institucional, de 1998, a Unama tinha como foco o homem, pois, na concepção da universidade, a qualidade de vida deste é pré-requisito para o desenvolvimento da região onde está inserido (UNAMA. PPI, 1998).

A universidade em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) se comprometia com a produção e a socialização do saber acumulado e construído pelo seu corpo acadêmico, por meio de seu ensino e por realizar estudos sobre o mundo e sobre a Região Amazônica, de modo a manter uma estreita relação com a comunidade externa e objetivando o crescimento e o reconhecimento da IES, sobretudo desenvolver seus quadros profissionais docentes para serem copartícipes do desenvolvimento amazônico. (UNAMA. PPI, 1998)

Nessa direção, a Unama firma, em seu PPI, o compromisso com o tripé das atividades-fim universidade: o ensino, a pesquisa e a extensão, como concretização de seus propósitos assumidos. De acordo com os seus propósitos, a universidade se comprometeu com a sua organização acadêmica e administrativa, com a produção de conhecimento sobre a região e o homem da Amazônia, em reinvestir os recursos financeiros na formação docente, melhoria de infraestrutura, projetos de ensino, pesquisa e extensão, etc.; nesse sentido, a gestão da Unama, segundo o seu PPI, buscava efetivar a sua missão enquanto instituição que põe a educação a serviço do desenvolvimento da Amazônia (UNAMA. PPI, 1998).

Para o desenvolvimento e a efetivação de suas finalidades e seus propósitos institucionais, a Unama contava com um modelo de gestão burocrático composto por seus espaços de tomada de decisão, que são os órgãos colegiados, os quais são referidos em documento da própria universidade, que registra:

A participação dos diversos setores na definição e execução do planejamento institucional, o pleno funcionamento dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação coletiva, são mecanismos democráticos que evidenciam a qualidade das práticas de gestão da UNAMA. Dessa forma, pode-se afirmar que a gestão institucional pauta-se pelo princípio de participação coletiva, o que, de forma qualificada, garante uma sinergia de esforços para consolidação dos objetivos institucionais constantes no PDI. (UNAMA, 2011, p. 140).

Com a análise do fragmento, é possível inferir que os espaços de tomada de decisão da Unama são mecanismos que contribuem para a qualidade da gestão institucional da universidade, uma vez que a participação dos diversos sujeitos nesses espaços legitima as boas práticas da gestão universitária, com a autonomia e a participação sendo exercidas para o controle das ações e o planejamento quanto às decisões institucionais pelos órgãos colegiados.

A Universidade da Amazônia possuía um modelo de gestão burocrático (WEBER, 1999) que se baseava nos princípios institucionais presentes em seus documentos oficiais, como Regimento Geral, Estatuto, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Pedagógico Institucional (PPI) e demais documentos da instituição, com uma equipe de especialistas treinada para cumprir seus limites de competências, em uma relação de hierarquia entre os que possuíam o poder de mando e seus comandados, para atender à sua identidade e às características de prestação de serviços realizados para a sociedade amazônica (UNAMA, 2011).

A parte administrativa da Unama se organizava em estrutura organizacional e instâncias de tomadas de decisão por meio de seus órgãos colegiados, órgãos de apoio às atividades acadêmicas, e prescrições de relacionamento com a sua mantenedora na constituição de sua autonomia (UNAMA, 2011), estrutura burocrático-profissional que se organiza conforme prescrito para as universidades na Constituição Federal de 1988.

A gestão da universidade seguia as diretrizes do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, como citado no Relatório de Autoavaliação da Unama, de 2011, relacionadas à organização acadêmica que compreendia as ofertas de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, de acordo com as áreas do conhecimento e outros e, também, em relação à sua parte administrativa que se incluía dentro da política de expansão pela Amazônia e Estados das proximidades (UNAMA, 2011).

As decisões institucionais da Universidade precisavam passar pela burocracia dos órgãos executivos e órgãos colegiados de tomada de decisão para serem efetivados no âmbito da instituição, com a instância executiva composta pela Reitora e Pro-reitoria;

Diretorias de centros e Institutos; Coordenações de Programas de Pesquisa e Pós-Graduações; Coordenação de Programas de Extensão; Coordenação de Cursos e Unidades Universitárias.

Os órgãos executivos citados acima se organizavam de forma hierárquico-burocrático conforme prescrito no seu Estatuto, assim como obedeciam aos princípios presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional da IES; e tais órgãos possuíam membros indicados e selecionados pela Unespa, a mantenedora da universidade, como parte do cumprimento dos seus interesses; ela os escolhia segundo o perfil profissional e titulação, de acordo com o desempenho exigido para a função designada.

Quanto aos órgãos colegiados de tomada de decisão, a partir da leitura do documento de autoavaliação da Unama, eles seguiam o “princípio democrático e participativo da autonomia acadêmica”, como consta na estrutura organizacional da universidade. Eram compostos por: Conselho Universitário (CONSUN); Conselho de Pesquisa e Extensão (CONSEPE); Conselhos de Centros e Congregação de Cursos. Esses espaços caracterizam os locais privilegiados de tomada de decisão, no âmbito da burocracia⁹ da instituição, nos quais a participação e a autonomia universitária tinham maior força político-acadêmica.

Os espaços colegiados eram compostos por representantes de toda a comunidade acadêmica, eleitos e/ou indicados por seus pares (estudantes; professores; coordenadores de curso; representantes da mantenedora); e havia a participação de outros sujeitos da comunidade externa (sociedade civil) que, em sua maioria, faziam parte da Associação dos Antigos Alunos da Unama (AAAUN), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Conselho Regional de Psicologia (CRP/PA) (UNAMA, 2011), para a posse nos respectivos cargos.

O processo de escolha dos conselheiros para a composição dos órgãos colegiados era realizado de maneira distinta: uma parte realizava-se por eleição entre as categorias; e outra, pela indicação da Unespa, mantenedora da Unama.

A Mantenedora nomeia os Diretores da Administração Superior, envolvendo Diretores de Ensino e de Desenvolvimento Educacional, Coordenadores de Cursos e, mediante lista tríplice, os Chefes de Departamentos. Não interfere nos órgãos colegiados acadêmicos - hoje, um Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e um Conselho de Coordenação Departamental - e em assuntos didático- pedagógicos. (BRASIL. CFE, 1990, p. 4).

⁹ “Organização burocrática, com sua especialização do trabalho profissional treinado, sua delimitação das competências, seus regulamentos e suas relações de obediência hierarquicamente graduadas”. (WEBER, 1999, p. 541-542).

Dessa maneira, entende-se que havia traços democráticos na escolha dos sujeitos que decidiriam a vida acadêmico-institucional na Universidade. No entanto, é inegável a influência da mantenedora na formulação das políticas institucionais, pois, além de a Unespa escolher os membros dos órgãos executivos¹⁰, ela também possuía forte influência na composição dos órgãos colegiados, direta ou indiretamente.

De acordo com a análise do Relatório de Autoavaliação Institucional, de 2011, percebe-se que a gestão da Universidade buscava, por meio dos espaços colegiados de tomada de decisão, realizar a integração da organização institucional, de forma a alinhar todas as instâncias da instituição (UNAMA, 2011) para atender aos seus princípios e objetivos, com a alegação da garantia da representatividade dos vários grupos de sujeitos da comunidade acadêmica (como prescrito, para as IES universitárias, com o princípio constitucional da autonomia), passando a imagem de uma possível gestão participativa nas instâncias decisórias.

Os documentos oficiais que norteiam o funcionamento dessa Universidade apregoam as diretrizes da representatividade e da autonomia, que lhes asseguram a aplicação de normas para a sua execução e funcionamento; dessa forma, para o funcionamento dos órgãos colegiados, os documentos definem enquanto diretrizes que:

Os colegiados funcionam com a presença da maioria absoluta de seus integrantes e decidem por maioria simples de votos, salvo nos casos em que seja exigido, no Estatuto da UNAMA ou neste Regimento Geral, quorum especial; O presidente do colegiado participa das discussões e votações e, em caso de empate, terá o voto de qualidade; Nenhum membro do colegiado terá direito a voto nas sessões em que se decida matéria de seu interesse particular; As reuniões ordinárias são convocadas com antecedência mínima de setenta e duas (72) horas de sua realização, constando da convocação, obrigatoriamente, a pauta dos assuntos a serem tratados; As convocações das reuniões extraordinárias são feitas pelo presidente do colegiado, por sua iniciativa ou quando solicitado por dois terços (2/3) de seus membros, com antecedência mínima de setenta e duas (72) horas e comunicada, obrigatoriamente, a pauta dos assuntos a serem tratados; As reuniões dos colegiados superiores, quando de caráter solene e público, funcionam com qualquer número; Salvo motivo relevante, comunicado previamente à presidência do respectivo colegiado, a presença às reuniões é obrigatória para todos os seus integrantes; Das reuniões serão lavradas atas, as quais, uma vez aprovadas, serão assinadas por todos os presentes, na sessão seguinte. (UNAMA, 2011, p. 140-141).

O documento de autoavaliação cita parte do Regimento Geral da Unama, no qual se listam as atribuições, direitos e competências dos presidentes dos colegiados e dos

¹⁰ Os órgãos executivos são compostos pela Reitoria, com suas Pró-Reitorias; Diretorias de Centros e de Instituto; Coordenações de Cursos; Coordenações de Programas de Pesquisa e Pós Graduação e Coordenações de Programas de Extensão. (UNAMA, 2011, p. 137).

demais conselheiros, os quais precisam cumprir as normas aprovadas pelos colegiados e assina-las para a formalização das decisões, por meio de resoluções com siglas específicas, para o funcionamento dos órgãos e de toda a instituição universitária.

De acordo com as análises do *Relatório de Autoavaliação* da Unama de 2011, os espaços de tomada de decisão da universidade possuíam abrangência diferenciada: aqueles que controlavam e congregavam todos os órgãos colegiados da instituição e possuíam caráter deliberativo, normativo, jurisdicional e consultivo (Consun e Consepe) e os que possuíam uma área de influência mais localizada, com caráter normativo e deliberativo em matéria didático-científica e pedagógica (Conselhos de Centro e Congregações de Curso). (UNAMA, 2011).

É possível perceber, também com base na leitura do *Relatório de Autoavaliação de 2011*, que os conselheiros possuíam participação distinta na vida da instituição. No caso dos dirigentes dos órgãos universitários de deliberação central, como o Consun e Consepe, os professores, os funcionários e os estudantes estão mais presentes na dinâmica acadêmica; e os antigos alunos, os representantes da comunidade regional e os representantes indicados pela mantenedora que estão esporadicamente na instituição.

A partir da análise dessa composição dos órgãos, conforme consta no *Relatório de Autoavaliação 2011*, compreende-se que havia uma estreita relação da maioria dos conselheiros com a mantenedora da Universidade, o que, sem dúvida, possibilitava a facilitação da aprovação de resoluções que atendiam aos interesses dos donos da instituição, uma vez que a mantenedora escolhia a maioria dos sujeitos que compunham os espaços de tomada de decisão, principalmente os de abrangência geral (Consun e Consepe), como demonstrado no quadro abaixo.

QUADRO 1 – Indicação e mandato dos representantes dos órgãos colegiados

CONSELHEIROS	INDICAÇÃO	MANDATO
Reitor	Unespa	--
Pró-reitores	Reitoria	--
Diretores de Centros	Reitoria	--
Professor/presidente da Associação de professores	Associação dos Professores da Unama	Um ano, permitida recondução
Presidente da Associação dos Funcionários	Associação dos Funcionários da Unama	Um ano, permitida recondução
Presidente da AAAUN	Associação dos Antigos Alunos da Unama	Um ano, permitida recondução
Três representantes da Comunidade Regional	Consun e Unespa	Um ano, permitida recondução
Três representantes da Unespa	Unespa	Um ano, permitida recondução

Docentes	Conselho de Centro	Um ano, permitida recondução
Coordenadores de Centros		
Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	Um ano, permitida recondução
Coordenador de Programa de Pós-Graduação Lato sensu	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	Um ano, permitida recondução
Docente de Pós-graduação Stricto Senso	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	Um ano, permitida recondução
Docentes de cursos dos Centros	Escolhidos pelos pares	Um ano, permitida recondução
Docente Pesquisador	Superintendentes designados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	Um ano, permitida recondução
Docente Extensionista	Superintendentes designados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	Um ano, permitida recondução
Discentes	Diretório Central dos Estudantes da Unama – DCE	Um ano, permitida recondução

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no *Relatório de Autoavaliação da Unama*, de 2011.

É inegável a participação dos diferentes sujeitos nos colegiados da Universidade; no entanto, nota-se que a maioria dos conselheiros são indicados pela mantenedora ou por algum órgão controlado por ela. Das 16 categorias que compunham os órgãos colegiados, expostas no Quadro 1, nove são indicadas pela mantenedora. Nesse sentido, infere-se que há uma forte tendência para o cumprimento dos anseios dos donos da Universidade, uma vez que, do total de membros que possuem assento nos colegiados, somente alguns são eleitos “democraticamente” pelas suas categorias.

São eleitos por suas categorias os representantes: de professores, de funcionários, da AAUN, dos docentes coordenadores de Centro e dos discentes (UNAMA, 2011), os quais totalizam sete categorias das que compunham os órgãos colegiados de tomada de decisão. Se fizermos um comparativo com o que se estabelece no art. 56, da Lei nº 9.394/1996 (LDB), de que as IES públicas obedecerão ao princípio da gestão democrática ao assegurar a existência de órgãos e colegiados deliberativos com participação da sua comunidade, devendo os professores ocupar 70% dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive os incumbidos de elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes (BRASIL, 1996, p. 19).

Ainda de acordo com a atual LDB, no Capítulo IV, que regula a política de Educação Superior, o que notamos, a partir de uma leitura atenta, é que apenas as IES mantidas pelo poder público têm assegurado em lei a gestão democrática como um

princípio para a regulação das relações institucionais, o que tem aparência contraditória, uma vez que, no art. 16, da referida lei, as IES privadas são parte constitutiva do Sistema Federal de Ensino.

De outro lado, apesar de não haver regulação para as IES privadas em relação à observância ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos com participação dos segmentos da comunidade institucional, local e regional, a única regulação que encontramos para fins de gestão institucional que se aplica às IES privadas é o Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no Sistema Federal de Ensino.

Nesse mesmo Decreto, no art. 18, que versa sobre o credenciamento de IES privada, solicita-se, para a instrução do processo, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que deve conter, entre os seus elementos o inciso VII, do art. 21.

Organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados. (BRASIL, 2017).

O que podemos notar, a partir do excerto destacado, é que, para a instituição privada se credenciar como universidade, a única exigência legal é que seja indicada, em seu PDI, a identificação das formas de participação da comunidade escolar nos colegiados acadêmicos, sem a exigência do princípio da gestão democrática no processo de escolha de seus dirigentes tal como se faz para IES mantidas pelo poder público, delegando ao setor privado certa autonomia de gestão.

Quanto à função social da Universidade, o Relatório de Autoavaliação de 2011 aborda as políticas institucionais da Unama como sendo referentes a esse aspecto, na instituição. De acordo com o citado Relatório, a Universidade traz, em seus princípios, os compromissos assumidos com a sociedade “por meio das atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão e da busca constante pela garantia da qualidade social do seu projeto educacional.” (UNAMA, 2011, p. 24). Como parte desses princípios, seu Escritório Técnico de Assistência Jurídica e Judiciária (ETAJJ) explicita:

Através do conhecimento interdisciplinar e da experiência acumulada, com respaldo na **função social na Universidade**, possibilita a aplicação na prática do conhecimento adquirido em sala de aula, com o desenvolvimento em conjunto do curso de direito com os cursos de graduação especialmente serviço social e psicologia. (UNAMA, 2011, p. 65. Grifos nossos).

Segundo o Relatório estudado, a Universidade realizava atividades que viabilizavam o “exercício da cidadania, acesso à saúde, à educação e assegurando a observância do princípio [sic] da dignidade da pessoa humana”, por meio de seu ETAJJ (UNAMA, 2011, p.65), como cumprimento de sua função perante a sociedade e com aplicação na prática do conhecimento acumulado durante as aulas.

A Universidade também realizava, como parte de sua função social, a formação de profissionais qualificados nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, de forma a alinhar-se com as políticas institucionais do Estado, de formação de quadros profissionais para o mercado de trabalho. (UNAMA, 2011).

No texto do documento de autoavaliação da Unama, além do tripé referente à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, constam também essas duas políticas referentes à função social da Unama perante a sociedade paraense e amazônica, no que se refere à devolução dos conhecimentos adquiridos em forma de atividades que integram a IES com o social, assim como a devolução para a coletividade de profissionais qualificados para o mercado de trabalho (UNAMA, 2011).

Segundo Chauí (1999),

[...], desde seu surgimento (no século 13 europeu), a universidade sempre foi uma instituição social, isto é, uma ação social, uma prática social fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais, e estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela. (CHAUÍ, 1999, p.1).

Assim sendo, a universidade, como instituição social comprometida com a humanização do homem (ARAÚJO, 2013), tem por função perante a sociedade buscar o conhecimento, ou seja, buscar a reflexão, a crítica e a formação humana. A universidade é uma instituição com diferenciação em relação às outras organizações; nesse sentido, ela precisa seguir a prática democrática dos direitos e não a prática mercadológica dos serviços, precisa possuir uma estrutura que lhe dê legitimidade. (CHAUÍ, 1999; 2014).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instituição com uma ação/prática social ancorada em prestígio e reconhecimento na sociedade, os princípios de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (BRASIL, 1988) conferem-lhe, constitucionalmente, *status* de instituição universitária moderna, que fundou-se na “idéia de um conhecimento guiado por sua própria lógica, por necessidades iminentes a ele, tanto do ponto de vista de sua invenção ou descoberta como de sua transmissão. (CHAUÍ, 2003, p. 5).

Dessa maneira, a universidade precisa seguir a sua própria lógica de humanização dos sujeitos e não seguir a lógica do mercado. Ela precisa ser autora de suas normas e regras, uma vez que, segundo Chauí, “autonomia possui sentido sócio-político [sic] é vista como a marca própria de uma instituição social que possui na sociedade seu princípio de ação e de regulação”. (CHAUÍ, 2014, p. 12).

Segundo Araújo (2013, p.176),

O objetivo da universidade não é gerar lucro (mais-valia), mas contribuir para a melhoria da qualidade de vida, ou seja, produzir a humanização, e este princípio deve orientar a aproximação desta instituição de ensino, pesquisa e extensão com organizações empresariais, públicas e privadas. Assim a universidade pode cumprir a sua função social de humanização.

Como argumentado pelo autor, a universidade, sob qualquer categorização (principalmente a pública), precisa cumprir a sua função social de produção de humanização e não cumprir os objetivos e a lógica do mercado, de espoliação do trabalhador docente (HARVEY, 2016) e exploração da mais-valia fruto do seu trabalho não remunerado.

Santos (2006), em documento produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) referente à função social da universidade, discute que

A universidade tem que fazer o que sabe, o que pode e o que deve fazer, que é a produção do conhecimento e a transmissão desse conhecimento com qualidade. Essa é, basicamente, a função da universidade, a produção e a transmissão do conhecimento por meio do ensino e da extensão. Então, é isso que ela deve fazer para formar bons profissionais e contribuir para o desenvolvimento. Isso é um compromisso social ou a função social da universidade. (SANTOS, 2006, p. 218-219).

Diante do exposto, entende-se que a realização de atividades que viabilizavam o “exercício da cidadania, acesso à saúde, à educação e assegurando a observância do princípio [sic] da dignidade da pessoa humana”, por meio de seu ETAJJ (UNAMA, 2011, p.65), como cumprimento de sua função perante a sociedade e com aplicação na prática do conhecimento acumulado durante as aulas, bem como a formação de quadro profissional realizadas pela Unama se enquadram como parte do que se caracteriza como requisitos da função social da universidade perante a sociedade.

Nessa direção, é papel da universidade formar sujeitos comprometidos com a sociedade, pessoas com autonomia de pensamento, sociáveis, de maneira a agirem na sociedade com o compromisso cidadão, com compromisso social e não privados, pessoas críticas que produzam conhecimento e bens sociais, que participem ativamente da vida social e ajudem a construir uma nova sociabilidade, mais humana e justa.

No âmbito universitário, a instituição de educação superior¹¹ precisa formar sujeitos para o seu quadro docente com o objetivo de fortalecer e efetivar os pilares de sustentação ou valores essenciais da universidade (ensino, pesquisa e extensão), pois “o fim é formar o cidadão, é fazer com que as pessoas venham a ser mais felizes, pela elevação cultural, profissional, cidadã.” (DIAS SOBRINHO, 2006, p. 240).

Dessa forma, a finalidade precípua da universidade é formar um cidadão para viver em sociedade e qualificado para o mercado de trabalho, com elevada qualidade acadêmica e profissional, o qual seja criativo, crítico, reflexivo, com acesso à informação e aos bens culturais socialmente produzidos. Espera-se que, assim, ele possa devolver para a sociedade, de forma solidária e cooperativa, o que adquiriu na universidade por meio da difusão das conquistas e benefícios de sua formação acadêmico-cultural, como um sujeito transformador de seu contexto histórico e social e comprometido com os princípios de cidadania e justiça social.

Portanto, a universidade, como instituição social (ação social, prática social, segundo Chauí), precisa garantir a participação, por meio da democratização de sua gestão, dentro de seus órgãos colegiados de tomadas de decisão e se estruturar e diferenciar das outras instituições sociais, de modo a se legitimar por meio de seus ordenamentos, regras, normas e valores como uma instituição responsável pela garantia da humanização dos sujeitos (CHAUÍ, 1999; 2014).

¹¹ Educação superior, pois remete ao conceito ontológico (formação total do indivíduo) da educação ao invés de ensino superior, que é menos abrangente.

A pesquisa mostrou a partir da análise dos documentos que o modelo de gestão adotado na Unama, apesar de corroborar com um pequeno grau de autonomia e participação nas tomadas de decisões, se apresentava apenas como espaços de legitimação de políticas, em sua maioria, convenientes aos donos da universidade (Heteronomia).

Desta forma, o modelo de gestão da IES se estruturava prioritariamente para manter o arcabouço que a mantinha como universidade de campo (BRASIL, 1968), pois, apesar de haver a exigência legal sobre a obrigatoriedade da composição de órgãos colegiados na instituição, ela era comprometida pela política de indicações da maioria de seus membros, que era realizada pelos donos da Unama, os quais se valiam da fragilidade da legislação quanto a flexibilidade e liberdade de escolha de seus dirigentes por meio dos estatutos e regimentos das IES (BRASIL, 1995), sem que houvesse a preocupação da efetivação do princípio da Gestão democrática na universidade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Universidade e trabalho: a função Social da educação frente ao mundo do trabalho. **Margens Interdisciplinar**, Belém, v. 7, n. 9, p. 161-177, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/download/2775/2906>. Acesso em: 14 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. [Revogada por legislação posterior]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5540.htm. Acesso em: 14 out. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995. **Regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9192.htm. Acesso em: 14 de mai. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em: 26 fev. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação das IES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-018/2017/Decreto/D9235.htm#art107. Acesso em: 30 set. 2019.

BRASIL. Conselho Federal de Educação (CFE). **Parecer 641/1990a** - Carta Consulta com vistas à criação, pela via do reconhecimento, da Universidade da Amazônia - UNAMA- com sede em Belém, Estado do Pará. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/cd006180.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Conselho Federal de Educação (CFE). **Parecer 598/1992** - Redistribuição de Vagas. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/cd003474.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BROWN, Wendy. **Cidadania sacrificial neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade**. Tradução: Juliane Bianchi Leão. Rio de Janeiro: Zazie, 2018. (Coleção: Pequena Biblioteca de Ensaio). Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/565de1f1e4b00ddf86b0c66c/t/5b87d6b16d2a73184e3572e5/1535628979543/PEQUENA+BIBLIOTECA+DE+ENSAIOS_WENDY+BROWN_CIDADANIA+SACRIFICIAL_ZAZIE+EDICOES_2018.pdf. Acesso em: 22 mar. 2019.

CORDEIRO, Tarcísio da Silva; KATO, Fabíola Bouth Grello. UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA/SER EDUCACIONAL S.A: A GESTÃO NA LÓGICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA In: XIV Seminário Nacionais de Políticas Educacionais e Currículo e III Seminário Internacional de Políticas Públicas Educacionais, Cultura e Formação de Professores, 2019, Belém. Seminário Nacional de Políticas Educacionais. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1u9DSseEVt0DVdbItm_mgUanfTDrFuqOO/view
Acesso em: 22 mar. 2021.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **A universidade operacional**. Folha de São Paulo. São Paulo, 09 de maio de 1999. Caderno Mais!. Disponível em: <https://reuniufpr.forumeiros.com/t46-a-universidade-operacional-marilena-chauí>. Acesso em: 14 set. 2019.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **A universidade pública sobre nova perspectiva**. Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, n. 24, Set /Out /Nov /Dez 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>. Acesso em: 14 set. 2019.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Contra a universidade operacional**. A greve de 2014 (8 de agosto de 2014). Disponível em: https://www.adusp.org.br/files/database/2014/tex_chauí.pdf. Acesso em: 14 set. 2019.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução: Maria Echalar. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS SOBRINHO, José. **Debate Universidade e Compromisso Social**. In: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Universidade e compromisso social**. Brasília, 25 e 26 de agosto de 2005. Organização: Dilvo Ristoff e Palmira Sevegnani. – Brasília: INEP, 2006. Páginas: 138-39; 163-66; 199-200; 239-40. Disponível em: <http://www.ergonomia.ufpr.br/Metodologia/Universidade%20e%20Compromisso%20social%20INEP.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**. São Paulo: Cortez, 1984.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução: Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005. (Coleção Geografias e Adjacências). Disponível em: http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_babel/textos/harvey-producao-capitalista-espaco.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. Tradução: Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo, 2016.

LIMA, Rosângela Novaes; CHAVES, Vera Jacob. **A educação superior no Pará: 1991-2004**. In: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Educação Superior Brasileira**. 1991-2004. Pará. Brasília: INEP, 2006, v. 28, p.25-100. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Educa%C3%A7%C3%A3o+Superior+Brasileira+1991-2004+Par%C3%A1/5b398c5b-a882-49a6-a24a-340dd7ebf28e?version=1.1>. Acesso em: 14 mar. 2019.

MENEGHEL, Stela Maria. **A Crise da universidade no Brasil**. 2001. 337f. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade Estadual de Campinas: Faculdade de Educação. Campinas/SP: [S.n.], 2001. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?oi=bibs&cluster=12312110344890131559&btnI=1&hl=pt-BR>. Acesso em: 12 abr. 2019.

MESQUITA, Benjamin Alvino de. Notas provisórias sobre a estratégia de desenvolvimento e os grandes projetos da Amazônia. **Políticas Públicas**, São Luís, v. 18 – Especial, 2014. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/download/2737/3936>. Acesso em: 18 abril 2019.

QUEIROZ, Luiz Miguel Galvão; CORRÊA, Paulo Sérgio de Almeida. A política institucional da universidade da Amazônia e seus reflexos na formação do professor pesquisador na área de ciências sociais. **Rev. Inter. Educ. Sup.**[RIESup]. Campinas, v.1, n.1, p.32-49, jul./set. 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650519/16730>. Acesso em: 14 mar. 2019.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. **Universidade e Compromisso Social** [Debate]. Organização: Dilvo Ristoff; Palmira Sevegnani. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/489018/Universidade+e+compromisso+soc+ial/f388b0a6-cfb0-4d93-80bf-af6f58a19e00?version=1.4>. Acesso em: 26 fev. 2019.

SILVA, Heloisa Helena Roverly da; SARRACENI, Jovira Maria. GESTÃO UNIVERSITÁRIA: Liderança e Princípios Pedagógicos. *Universitári@: Revista Científica do Unisalesiano*, Linsano, v. 6, n. 3, p.25, jun. 2012. Disponível em: <http://www.salesianolins.br/universitaria/artigos/no6/artigo9.pdf> Acesso em: 26 fev. 2019.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA (UNAMA). Avaliação institucional – autoestudo. **Relatório Final – Ano 2011**. Disponível em: <http://www6.unama.br/cpa/attachments/article/56/RELAT%C3%93RIO%20DO%20AUTOESTUDO%20-%202011%20-%20VERS%C3%83O%20FINAL.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2019.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA (UNAMA). **Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 1998**. Belém: Grapel, 1998.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução: Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Revisão técnica: Gabriel Cohn. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. 586 p.